

ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPORANGA

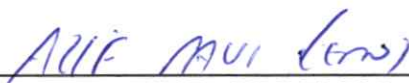
GABINETE DO PREFEITO

TERMO DE AUTORIZAÇÃO/RATIFICAÇÃO

INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 033/2025
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 0130/2025

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE ITAPORANGA, ESTADO DA PARAÍBA, no uso de suas atribuições legais, com base nas informações constantes na INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 033/2025, regido pelo PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 0130/2025, embasado na solicitação inicial, estudo técnico preliminar, termo de referência e no parecer da Procuradoria Jurídica do Município e em cumprimento ao Art. 74, Inciso II, da Lei 14.133/2021, **AUTORIZA E ADJUDICA** o procedimento de inexigibilidade de licitação, em favor de DAM EVENTOS DIVERSIONAIS LTDA, CNPJ/MF nº 19.710.362/0001-02, no valor total de R\$ 200.000,00 (Duzentos Mil Reais) cujo objeto é a **CONTRATAÇÃO DE SHOW ARTÍSTICO DE MASTRUZ COM LEITE PARA APRESENTAÇÃO NO EVENTO DAS FESTIVIDADES DE SÃO PEDRO DO MUNICÍPIO DE ITAPORANGA-PB**, em consequência, fica convocada a proponente para assinatura do instrumento de contrato, nos termos do Art. 90, caput, do citado diploma legal.

Itaporanga - PB, 02 de junho de 2025.



AZIF DAVI LEMOS
PREFEITO CONSTITUCIONAL